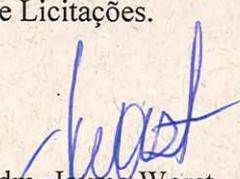


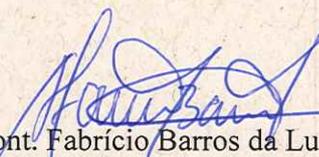


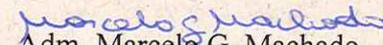
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS), Nº 2 (PROPOSTAS) e ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS) - CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 -**

Senhor Pró-Reitor: no dia **05/06/2023**, às **09h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 2.270 de 21/09/2022 da Vice-Reitora, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Assist. Adm. Julia da Rocha Arruda – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente, Assist. Adm. Tereza Giuliani – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de recebimento dos envelopes nº 1 (documentos) e nº 2 (propostas) e abertura do envelope nº 1 (documentos), referente à **CONCORRÊNCIA Nº 07/2023**, do tipo Maior Oferta, Global, processo nº 23081.015590/2022-31, para **PERMISSÃO DE USO DE DUAS ÁREAS FÍSICAS DE 18,28 m<sup>2</sup> e 10,79 m<sup>2</sup> CADA**, localizadas na cobertura do prédio da Reitoria, para instalação de duas estações de rádio base para serviços de telefonia móvel e internet de alta velocidade, conforme item nº 02 do edital do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. Nenhuma empresa apresentou proposta, o que torna a licitação **DESERTA**. E, nada a mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

  
Ass. Adm. Jayme Worst  
Pres. da Com. de Licitações

  
Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz  
Membro

  
Adm. Marcelo G. Machado  
Presidente Substituto